



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 – Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 94/2019

SUMULA: Designar Servidor Efetivo para exercer Função Gratificada.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações,

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Público Municipal, o Senhor **CARLOS FRANCISCO GABIATTI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Grupo Ocupacional 02 - Administração e Planejamento, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete - FG-1.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Julho de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6733 – Página 14
Em 03.07.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1790 – Página 182
Em 03.07.2019